



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em copia devidamente autenticada uma por cada assunto donde conste além das indicações necessarias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Ministério da Indústria e Energia

Despacho

Nomea varios directores para assistir o director-gera da empresa estatal ENAFRIO E E e determina que Rasteiro do Rosario Dias cesse as funções de director administrativo

Ministério da Construção e Águas

Despacho

Revoga o despacho que criou a comissão instaladora da Unidade de Direcção da Indústria dos Materiais de Construção Básicos

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho

Torna-se necessário proceder à reorganização da Empresa Nacional de Refrigeração e Climatização — ENAFRIO, E. E. — em virtude da dimensão e importância que assumem algumas das suas funções directivas e organizativas com vista à rentabilização da empresa.

Nestes termos, no uso da competência que me é dado pelo n.º 2 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, e sob proposta do director-geral da empresa, determino

1 São nomeados para assistir o director-geral da empresa estatal ENAFRIO, E. E., os seguintes directores

Rasteiro do Rosário Dias — director da economia e finanças

Ricardo João — director administrativo.

Abias Mangué — director da unidade de produção (ex-FRIMOL)

2 Cessa as funções de director administrativo a partir da data da publicação do presente despacho, Rasteiro do Rosário Dias, cargo para o qual havia sido nomeado por despacho de 26 de Junho de 1979, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 73, da mesma data

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 4 de Abril de 1984. — O Ministro da Indústria e Energia, *António José Lima Rodrigues Branco*

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO E ÁGUAS

Despacho

Por despacho de 1 de Outubro de 1981, publicado no *Boletim da República* 1.ª série, n.º 43, de 28 de Outubro do mesmo ano, foi criada a comissão instaladora da Unidade de Direcção da Indústria dos Materiais de Construção Básicos

Torna-se necessário reestruturar a organização do Ministério da Construção e Águas por forma a adequá-lo às novas exigências de desenvolvimento para melhor poder responder às necessidades de crescimento do ramo

Nestes termos determino

1 É revogado o despacho publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 43, de 28 de Outubro de 1981 que criou a comissão instaladora da Unidade de Direcção da Indústria dos Materiais de Construção Básicos, sendo os seus bens patrimoniais integrados na Direcção Nacional da Tecnologia da Construção

2 Os elementos que constituíam a comissão instaladora transitam para a Direcção Nacional referida no número anterior

3 As funções conferidas a comissão instaladora ora extinta passam a ser exercidas pela Direcção Nacional da Tecnologia da Construção

Ministério da Construção e Águas, em Maputo, 23 de Maio de 1984 — O Ministro da Construção e Águas, *Júlio Eduardo Zamuth Carrilho*